CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a situação atual dos cemitérios de salvador é de superlotação;

b) atualmente, a população tem que aguardar alguns dias para conseguir enterrar seu ente falecido, o que somente posterga a dor da perda;

c) faz-se necessário construir um novo cemitério em Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para a construção de um novo cemitério municipal na cidade do Salvador/Ba.

Sala da Comissão, 8 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca